



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2603A

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

**AÇÃO ENTRE
AMIGOS**

Doe apenas
R\$10 e participe

2026

Sorteio **dia 10/5**
(Dia das Mães)



IMAGEM ILUSTRATIVA

**CONCORRA A UM
CARRO 0KM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2603A

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

SUMÁRIO

Procuradoria Geral do Município	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	4
Editais	4
Edital de Inscrição	4
Secretaria Municipal da Educação	9
Editais	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Atos Administrativos	9
Portaria	9
Poder Legislativo	12
Atos Legislativos	12
Pauta das Sessões	12
Licitações e Contratos	13
Extrato	13



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 385 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

=====

=====

*(Prorroga o prazo da Portaria nº
379 de 31 de março de 2026)*

MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN, Procuradora do Município - Presidente, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, relata e ao final resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 379 de 31 de março de 2026, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 30 de abril de 2026.

MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN
Procuradora do Município - Presidente
OAB/SP 358.303

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Edital de Inscrição



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 30 de abril de 2026.

Assunto: Inscritos do Edital nº 11/2026 Bolsa Cultura - Programa Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural no Município de Votuporanga

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, vem, tornar público os inscritos do Edital nº 11/2026 Bolsa Cultura - Programa Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural no Município de Votuporanga:

Pessoa Jurídica		
Proponente		Nome do Projeto
ARTESANATO		
1	Centro Social de Votuporanga	Expressão em Tela
2	Rafaela Rossi Batista Pinto	Pratos de Memória: A Arte da Decoupage
3	Simone Regina Batista Pinto	Céu de Papel: A Arte e a Ciência das Pipas
CULTURA POPULAR		
1	Borim & Borim Academia de Dança Ltda-ME	Itália em Movimento: Dança Inclusiva
MÚSICA		
1	Alexandre Miranda Neves	Alexandre Viola na Feira do Artesanato
2	Lar Beneficente Viver Bem	Entre Vozes: Coral e Protagonismo na Melhor Idade
3	Marco Antônio Augusto	AXÉ 90°
TEATRO/CIRCO		
1	Grupo Espírita Maria de Nazaré	O Testamento
2	Leticia Mirele de Souza Silva	Criação e Apresentação do Espetáculo Florzinha 4.2.3
Pessoa Física		
Proponente		Nome do Projeto
ARTESANATO		
1	Ana Carolina Gallo Piloto	Prendedor Criativo
2	Andressa Vardasca do Nascimento	Memórias Ilustradas - Scrapbook e Colagem
3	Carla Basso de Lima Bortuluzi	Colcha de Retalho da Vó
4	Cristina Naoko Okoti	Fios que encantam "Pulseira"
5	Fatima Aparecida Barbosa	Sustentabilidade e Arte
6	Giseli Moretti Oliveira	Primavera das Emoções: Arte, Natureza e Cuidado



7	Hélida Del Col Machado Rapassi	Mãos que Fazem
8	Juliana Leal Hurtado	Do Fazer à Forma: Oficina de Criação de Luminária
9	Lina Vincenzi Oliveira	Entre Nozinhos
10	Rafaela Monte Negro Amate	Oficina de Iniciação ao Macramê
11	Rosana Qualho de Oliveira Ruiz	Colar de Flores
12	Taielen de Souza	Oficina de Mandalas Terapêuticas
13	Telma Regina Miceli Fava	Oficina de Cerâmica Infantil: Entre bichos e mãos
ARTES VISUAIS		
1	Agostinho Geraldo Lemos	Pai & Filho: Revelações
2	Aline Moreira Bençal	Exposição: Micronarrativas Atípicas - Perspectivas
3	André Teruya Eichemberg	Onde a Luz Permanece
4	Christiane Oliveira Jordão	Biotintas em Relevô: Estruturas Escultóricas Rendadas em Papel
5	Cristina Naoko Okoti	Encantos em forma de arte: "Pintura"
6	Edgard Andreato	Catálogo Arte Sem Limite 25 anos
7	Edna Sembo	Vasinhos Mágicos
8	Ivan Arbelli Segura	Sementes de Arte - Criação e Consciência Ambiental
9	Kelly Thaianá Pereira Baleeiro Xavier	Pinceladinhos
10	Muriele Cristina Candida de Souza	Sentimentos em Tela: Arte e Expressão
11	Rita Moreira Bençal	Votuporanga na Memória
12	Renata da Silva Araujo do Carmo	Pintura Facial: Com arte tudo se transforma
13	Taielen de Souza	Exposição Mandalas - Portais para o Inconsciente
14	Viviane Cristina Oliveira Permonian	Mesa de Doce
AUDIOVISUAL/CINEMA		
1	Agostinho Geraldo Lemos	FIC VOTU II - Céu Aberto
2	André dos Santos Garcia	Webserie: Vozes do IDAV
3	Dayane de Souza Arruda Lemos	Lente Humana: entre Linhas
4	Renata da Silva Araujo do Carmo	Pintura Facial: Com arte tudo se transforma
5	Renata Chiminazzo Marin	Documentário "Da composição à gravação"
6	Renata Chiminazzo Marin	Documentário "Da composição à música"
7	Thiago Boina Marin	Até encontrar um Lar
CULTURA POPULAR		
1	André Victor Okamoto	Xadrez para todos
2	Benedito Donizete Moreira	Roda Viva: Encontro Regional de Capoeira e Saberes
3	Carina Souza da Silva	Cabeça é Coroa
4	Dayane de Souza Arruda Lemos	Memórias de rua



5	Denise Scutari de Andrade	Festa de Cosme e Damião
6	Douglas da Silva Gualberto	Protegendo o Futuro
7	Everton Lopes Belai	Parada das Cores de Votuporanga 2026
8	Fatima Aparecida Barbosa	Ancestralidade em Papel
9	Fernando Cleber de Oliveira	Ciclo de Vivências em Capoeira e Cultura Popular
10	Giovanni Gonçalves Mantovani	No Caminho do Benzimento
11	Igor Washington de Souza	Capoeira no Parque
12	Lorena Mariana Gonçalves Monteiro	Virtus
13	Lucas Vinicius Damazio Domingos	Luthieria popular: Oficina de construção e prática de pandeiros
14	Marcelo de Jesus Moreira	Ginga na periferia
15	Marcos Aparecido da Silva Vieira	Cultura de Bairro
16	Rosana Qualho de Oliveira Ruiz	Ciranda dos Pontos
17	Sarah Vieira da Silva	No Balanço do Carimbó
18	Taielen de Souza	O Tarô como Ferramenta Terapêutica
DANÇA		
1	Alessandro Francisco Martins	U.B.C. BATTLE 2026
2	Amanda Borim Matsumoto	Dança: Movimento de Oportunidades
3	Amanda Cunha dos Santos	Corpo em Formação
4	Carina Souza da Silva	Brincando de Dançar
5	Gigela Jardel Palazan Silva Oliveira	Em um só passo: A dança para todos
6	Helen Borim Gorga	Matilda - Workshop de Teatro Musical
7	Hemer Roger dos Santos Marti	Usualdance Doc Vozes e Corpos
8	Jéssica Correia Lemes Leal	Dança do Ventre Infantil: movimento, ritmo e alegria
9	Júlia Guimarães Riva	Semana do Idoso com dança e diversão
10	Lais Dias dos Reis	Plantando Passos, Colhendo Futuro
11	Sarah Vieira da Silva	A Energia do Kpop em cena
12	Vitoria Gabriela Rapassi Martin	Sexta Feira Dança: Edição Natal
LITERATURA		
1	Aline Moreira Bençal	Livro "Emília e o céu que era seu"
2	André dos Santos Garcia	Alice e o Mundo Digital
3	Andre Teruya Eichemberg	Uirapuru-Coisas que Nascem Logo de Manhã
4	Edel Aparecido Barboza	Berenice e Olívia em busca de um lugar para chamar de casa
5	Edel Aparecido Barboza	Palavras e expressões que T'chala aprendeu a não dizer: pequeno dicionário antirracista
6	Eracio Oscar Rondon Bacca	Livro infantil A cor da minha beleza
7	Karina de Oliveira	Cartas para quando eu não aguentar: escrita, leitura e partilha de uma mulher em travessia



8	Luciano Monco Campanhola	Poesia Mini - ABCD
9	Marcela Leite Torres	Sonho Impresso
10	Tyler Bertrand Pereira de Souza	Lendas da Terra Vermelha: Formação de Quadrinistas
11	Valdir Nascimento da Silva	Livro Ícones da Nossa Terra
12	Vinícius Cineli Alves	As Formigas
MÚSICA		
1	Anderson Marcelo Vecchiati Dias	Banda Alma - Temas do Cinema Anos 70,80 e 90
2	Anésio Azevedo Costa Neto	stellatum_ The Drone Sessions - edição física e escuta guiada
3	Cleber Adriano Landin	Música Popular Brasileira
4	Diná Freschi Ferreira	Notas que Conectam
5	Douglas da Silva Gualberto	Canções de Amor
6	Dulcídio Alves dos Santos	Eu sou o Samba
7	Éder Antônio Saladini	Us Caras da Kombi
8	Eva Aparecida Moreira	Recital Jovens Pianistas em Cena
9	Fernando Ferreira Barbosa	Forró de Tradição
10	Fernando Marques da Silva	Música de Canto a Canto
11	Inah Miranda Rios Serra	Celebraiz
12	Jane Cristina Ribeiro Landin	Rita em Cordas e Baquetas
13	João Batista André	Raízes do Samba: Música, histórias e Convivência.
14	Juan Felipe da Silva Souza	SubTropikal
15	Kelvin José de Arruda	Essência Djavan
16	Lucas Siccotti da Silva	Banda Dona Maria - Clássicos do Rock
17	Luciana Montouro Porto	Xote Dela
18	Marcio Antonio Muniz	Banda Alma - Temas do Cinema Anos 70,80 e 90
19	Marcos Rogerio Doti	Recreio Musical
20	Marcos Rogerio Doti	Sax-Street
21	Mario Douglas Abrantes	Banda Dona Maria - Rock Sanfona
22	Paulo Henrique Abrantes	Banda Dona Maria - Rock Nacional
23	Paulo Roberto Fuzzari dos Santos	Emoções em cena
24	Renata Chiminazzo Marin	Música em cena
25	Renata da Silva Araujo do Carmo	Reciartes Animação em um Show de Diversão
26	Sedenir Barbosa	Sede e Gabriel - Raízes
24	Taielen de Souza	Os Tais do Samba ao Rock
28	Thalia de Oliveira Munhoz Marcelino	Voz Autoral: Por Dentro da Canção
29	Thiago Azevedo Martins	Pop Rock Brasil
30	Thiago Boina Marin	A Jornada - Votuporanga
TEATRO/CIRCO		
1	Alexandro Barboza André	O Jogo



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

2	Aparecida Maria Alessio de Andrade	A História da Mandioca
3	Clarice Castelhana Rocha	Experimentação Circense
4	Daniel Bueno Grandizolli Alves	Circo em Movimento: Circuito Circense e Ocupação Criativa nas Praças de Votuporanga
5	Esmeraldina Reis de Araujo	Boi Mamulengo
6	Tyler Bertrand Pereira de Souza	Formação em Cena: Teatro, Inclusão e Intercâmbio

PROJETOS DESABILITADOS

	Proponente	Nome do Projeto
1	Anderson Reis Marcelino	Tradições Sertanejas
2	Marcos Aparecido da Silva Vieira	Se Torne Seu Próprio Herói

Janaina Cristina da Silva
Secretária de Cultura e Turismo de Votuporanga



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Editais

Votuporanga, 30 de abril de 2026

EDITAL Nº 02/2026 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 - PROMAE

A Prefeitura do Município de Votuporanga, por meio da Secretaria Municipal da Educação, em consonância com o disposto na Lei nº 4.707/2009, alterada pela Lei nº 6.213/2018, RETIFICA o Edital nº 01/2026 - Contemplados PROMAE, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga, Edição nº 2602, de 29 de abril de 2026, para tornar público que a candidata Maria Fernanda da Silva Andrade não atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos para aprovação no Programa Municipal de Auxílio à Educação - PROMAE, sendo, portanto, desclassificada do referido processo seletivo.

SILVIA LETÍCIA DE FARIA

Secretária Municipal da Educação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA DE N.º 2521, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Disciplina a aplicação das hipóteses de Dispensa de Licitação, em Razão do Valor, previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos relativos às contratações diretas de pequeno valor no âmbito das contratações da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um processo contínuo de melhoria nas rotinas administrativas da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 22 e 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

O Senhor Osvaldo Carvalho da Silva, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 20 142, de 02 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1 Esta Portaria regulamenta, no âmbito da

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, a aplicação das hipóteses de Dispensa de Licitação, em Razão do Valor, previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2 Além das definições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para os fins de aplicação desta Portaria, considera-se:

I. Administração: Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga;

II. Diário oficial: Diário Oficial do Município de Votuporanga - SP;

III. Sítio eletrônico oficial: portal oficial da Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga na internet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.saev.com.br>

IV. Unidade gestora: entidade dotada de personalidade jurídica responsável por administrar dotações orçamentárias e financeiras;

V. Exercício financeiro: período no qual é realizada a execução orçamentária e financeira e que coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro;

VI. Contratações no mesmo ramo de atividade: o nível de subelemento de despesa.

Art. 3 Veículo automotor: todo veículo a motor de propulsão que circule por seus próprios meios, e que serve normalmente para o transporte viário de pessoas e coisas, tais como: motocicletas, automóveis, caminhonetes, ônibus, van, trator, retroescavadeira, pá carregadeira, escavadeiras, empilhadeiras, caminhões ou similares.

Art. 4 Na instrução dos processos deverão ser adotados, no que couber, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial os procedimentos previstos no art. 72 da respectiva Lei.

Art. 5 Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverão ser observados:

I. O somatório do que for despendido no exercício financeiro na unidade gestora, conforme definições previstas no art. 2º incisos IV e V.

II. O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, conforme definição prevista no art. 2º, inciso VI.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo nos serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade da Administração, incluído o fornecimento de peças, às contratações de valores até o limite previsto no art. 75 § 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando as devidas atualizações de valores nos termos do art. 182 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Art. 6 A elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de riscos será dispensada nas contratações cujo valor não exceda a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Fica ainda dispensada na instrução do processo:

I. A publicidade do aviso de dispensa nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II. A elaboração de parecer jurídico, nos termos do § 5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III. Toda a documentação de habilitação, nos termos do inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto habilitação jurídica.

Art. 7 Nas Dispensas em que o valor ultrapasse o limite previsto no Art. 6 fica dispensada a elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos e parecer jurídico, exigindo-se a elaboração do Termo de Referência com os elementos mínimos previstos no Art. 6º, inciso XXIII, e os documentos de habilitação previstos no art. 62 da Lei 14.133/21, devendo ser justificada a exigência de habilitação técnica e a econômico-financeira.

Art. 8 A pesquisa de preços será realizada pela área demandante, prioritariamente por meio da fonte de pesquisa prevista no inciso IV do § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante solicitação formal de cotação direta, realizada por meio de e-mail, aplicativo de mensagens instantâneas, registro fotográfico ou contato telefônico, desde que devidamente certificado (assinado) pelo servidor responsável, com indicação da data e do horário da consulta.

§1º Na hipótese de não serem obtidas cotações com o mínimo de 3 (três) fornecedores, nos termos do caput deste artigo, a área demandante deverá apresentar justificativa formal, devidamente acompanhada de elementos que comprovem a não obtenção desse quantitativo.

§2º A pesquisa de preços será materializada em mapa comparativo, elaborado pela Divisão de Planejamento de Compras, sendo facultada a utilização das demais fontes previstas no art. 23 da referida lei, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, bem como complementar a análise com propostas adicionais, quando necessário.

§3º Nas contratações cujo valor não extrapole os limites previstos no art. 95 § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

Art. 9 Nas Dispensa cujo valor extrapole a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação (Art.6), serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso de dispensa em diário oficial e no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, quantidade, documentos de habilitação e com a manifestação de interesse da

Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Parágrafo único. Caso a área demandante opte por não fazer a divulgação, deverá apresentar justificativa, no Termo de Referência.

§1º As propostas adicionais de eventuais interessados poderão ser recebidas até as 23:59hs do 3º dia útil de publicidade por meio digital, devendo a Administração informar o endereço de e-mail; ou por meio físico na sede da Autarquia durante o horário de atendimento ao público, das 08:00 às 16h00, para fins de protocolo.

§2º A divulgação do resultado ocorrerá a partir do 4º dia útil posterior à divulgação.

Art. 10 Após definido o vencedor, o ato que autoriza a contratação direta em razão do valor nos termos do artigo 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser divulgado no diário oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial, em até dez (10) dias úteis após a data de sua assinatura.

Art. 11 A dispensa eletrônica prevista na Instrução Normativa 67/2021 SEGES/ME ou outra que vier substituí-la não será utilizada pela Administração.

Art. 12 É competente para autorizar as dispensas de licitação dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Superintendente, admitida a delegação.

Art. 13 As dispensas de licitação dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 deverão ser feitas preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123 de 2006, naquilo que couber.

Art. 14 O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas dispensas de licitação dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mesmo nos casos em que não hajam outros órgãos participantes.

Art. 15 A ata de registro de preços oriunda de dispensas de licitação dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrado o interesse da Administração, bem como, a vantajosidade dos preços registrados.

Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo de quantitativo já realizado, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

Art. 16 Ficam autorizadas alterações unilaterais qualitativas e quantitativas nos contratos e atas de registro de preços oriundos de dispensas de licitação dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que observado os requisitos dispostos no art.



124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Além de respeitar os limites de acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento) e 50% (cinquenta por cento) previstas no art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as alterações unilaterais deverão observar os limites das dispensas, fixadas nos termos do art. 4º, deste regulamento, exceto demanda decorrente de fato superveniente, devidamente motivada e aprovada pela Autoridade Máxima e que não esteja contemplada no Plano de Contratações Anual, caso tenha sido elaborado.

Art. 17 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos, oriundos de dispensas de licitação dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 18 As demais hipóteses de dispensa de licitação e inexigibilidades previstas nos art. 74 e 75 da Lei Federal n. 14.133/21, quando se enquadrarem nos valores previstos no art. 75, incisos I e II, poderão seguir o rito procedimental estabelecido nesta Portaria.

Art. 19 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Votuporanga - SP, 30 de abril de 2026.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA

Superintendente

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 4 DE MAIO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

SEGUNDA-FEIRA - 18H00MIN

ORDEM DO DIA

- 1 PROJETO DE LEI Nº 45/2026 - 16/03/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 5.838, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.
AUTOR(A): MARCÃO BRAZ.
- 2 PROJETO DE LEI Nº 47/2026 - 13/04/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSIA ANTÔNIA MARIA DA SILVA FONTES.
AUTOR(A): MEIDÃO, VILMAR DA FARMÁCIA.
- 3 PROJETO DE LEI Nº 56/2026 - 23/03/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA NATAL BARRUECO RUIZ, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.
AUTOR(A): DÉBORA ROMANI.
- 4 PROJETO DE LEI Nº 73/2026 - 30/03/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.
- 5 PROJETO DE LEI Nº 80/2026 - 13/04/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MÁRIO POI BARRUECO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.
AUTOR(A): DÉBORA ROMANI.
- 6 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2026 - 05/03/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR TIRSO MEIRELLES.
AUTOR(A): EMERSON PEREIRA.

Votuporanga/SP, 30 de abril de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRONICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/04/2026 14:38:19 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-966600-8017L-5E513H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO





Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022
PREGÃO ELETRÔNICO EXECUTIVO Nº 29/2022
PROCESSO DO EXECUTIVO Nº 50/2022

TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Licença de uso de **software para Contabilidade Pública e Controle Interno** por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para a Câmara Municipal de Votuporanga, durante o período de 12 meses, conforme Edital de Pregão na forma Eletrônica nº 029/2022- Processo Executivo nº 050/2022 e seus anexos e Proposta apresentada pela CONTRATADA.

VALOR DO CONTRATO: As partes pactuam que o valor contratado será de R\$ 5.607,93 (cinco mil, seiscentos e sete reais e noventa e três centavos) mensais e o valor global fixado em R\$ 33.647,58 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), será aplicado reajuste da variação do índice acumulado no último período, do IPCA-IBGE de 4,14%.

VIGÊNCIA: O prazo para execução do contrato será prorrogado **por mais 6 meses (seis meses)**, com início da vigência contados a partir de **03/05/2026** e tendo seu término em **02/11/2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo, onerarão a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.40.16-SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Executivo nº 29/2022.

ASSINATURA: 29 de abril de 2026.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e JOSÉ ROBERTO FIORILLI, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID
Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br